



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GUAPIRAMA - PARANÁ
Rua Vitória Régia nº 125 Fone: (43) 3573-1305
secretariaeducacaoguap@hotmail.com

Of. Nº 02/2014

Guapirama, 20 de Janeiro de 2014.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a contratação de Profissional Capacitado para Palestra de Formação Pedagógica aos professores do município de Guapirama. Mediante pesquisa de preço realizada por contatos telefônicos, informamos que tal profissional apresentou melhor preço de mercado e disponibilidade de data.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	Contratação de serviço para semana pedagógica do ano letivo de 2014 Palestra: Motivação e Jogos Cooperativos Duração: 8 horas Data: 07/02/2014 Local: Clube Municipal de Guapirama Palestrante: Nais Jaqueline Cordeiro Consulin
Valor total R\$ 1.500,00	

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Vanessa Mendes Goes
Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 001/2013

Exmo. Sr.
Prefeito Pedro de Oliveira
Guapirama – Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama/PR, 31 de janeiro DE 2014

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas à:

1. Indicação da existência de recursos orçamentários;
2. elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotado no certame;
3. elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação.

Atenciosamente.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMA. SR^a.
WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CPL
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 31 de janeiro de 2014.

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- *"Contratação de serviços para semana pedagógica do ano letivo 2014, com o tema motivação e jogos cooperativos, com a duração de 8 horas."*

Sendo a seguinte:

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

09.001 – Divisão de Educação

09.001.12.361.0005.2.030 – Ensino Fundamental – Salário educação

D = 1803 = 339036 – 0060 – Serviços de Técnico Profissional

FR 104 – Educação demais impostos

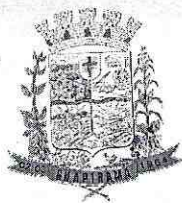
OBS – Jornal local

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Conforme solicitação contida no ofício, datada de 30 de janeiro de 2014, procedemos à efetivação de orçamento para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SEMANA PEDAGÓGICA DO ANO LETIVO 2014, COM O TEMA MOTIVAÇÃO E JOGOS COOPERATIVOS COM A DURAÇÃO DE 8 HORAS** onde nos foi apresentado o seguinte preço:

NAIS JAQUELINE CORDEIRO CONSULIN ____R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Diante dos valores apresentados, solicito parecer jurídico sobre a necessidade de instauração de processo licitatório.

Guapirama - PR, 31 de janeiro de 2014

WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor Prefeito.

À vista de vosso questionamento de fls. 03, deste processo, o Departamento Jurídico Municipal opina pela contratação direta, dispensando-se o processo de licitação.

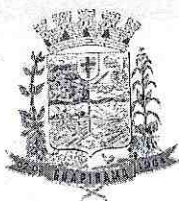
O fundamento da referida dispensa está no artigo 24, inciso x, da Lei 8.666/93 e na lei 9.648 de 27/05/98, que determina " para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia."

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade – 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC – STJ – RHC 17034-SP, HC 28731-SP – STJ – RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Essa e nossa opinião, s.m.j.

Guapirama (PR), em 03 de fevereiro de 2014


PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2014**

HOMOLOGO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SEMANA PEDAGÓGICA DO ANO LETIVO 2014, COM O TEMA MOTIVAÇÃO E JOGOS COOPERATIVOS COM A DURAÇÃO DE 8 HORAS** pelo valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para **NAIS JAQUELINE CORDEIRO CONSULIN**

Guapirama, em 04 de fevereiro de 2014.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANOTAÇÕES GERAIS A CARGO DO INSS

ANOTAÇÕES GERAIS A CARGO DO INSS

Mod. 0.04.801-1 Jul/98

BANCO DO BRASIL

pasep

Comprovante de inscrição - CI

Nº de inscrição no PASEP 1.700.609.230-0

Nome do participante NAIS JAQUELINE CORDEIRO

Data do cadastramento 16.10.92

Nome da mãe MARIA INES BONJJA CORDEIRO

Data do nascimento 21.05.72

Sexo 2 1 - Mas. 2 - Fem.

CPF NAO POSSUI

Válido somente com a apresentação do documento de identificação.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam
trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para
lar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesqui-
a, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico
quado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" con-
ram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de
tricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de
acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve res-
tá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de
s mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde vo-
rabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes
e desatenção.

Leia e refleta sempre os ensinamentos contidos nos carta-
e avisos sobre prevenção de acidentes.

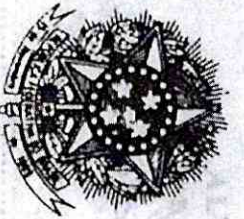
Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fa-
e parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos
idos lugares.

Parque a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-
la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use
ipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manuseio dos extintores e demais dispositivos de
batare ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você
e ter necessidade de usá-los algum dia.



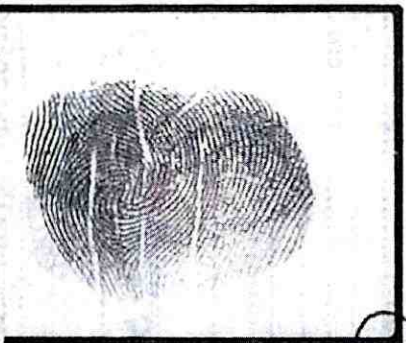
**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL**
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



2370 97

Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

Assinatura manuscrita

41854

00149-SP

Número Série

CURRÍCULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

NAIS JAQUELINE CORDEIRO CONSULIN
NASCIDA EM MARTINÓPOLIS - SP, EM 21/05/1972
FILIAÇÃO: ORLANDO CORDEIRO
MARIA INÊS BONIJA CORDEIRO
ENDEREÇO: RUA DRONGO, 768 - CENTRO
CEP 86.701-474 ARAPONGAS - PR



FORMAÇÃO

- LICENCIATURA PLENA: HISTÓRIA, UENP, JACAREZINHO - PR, 1995
- LICENCIATURA PLENA: PEDAGOGIA, UENP, JACAREZINHO - PR, 1999
- ESPECIALISTA EM HISTÓRIA, UENP, JACAREZINHO - PR, 1997
- ESPECIALISTA EM LIDERANÇA NO ESPAÇO ESCOLAR, SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR, CIPPEX, CURITIBA - PR 2004
- ESTUDOS ADICIONAIS: EDUCAÇÃO ESPECIAL EM DEFICIÊNCIA MENTAL, UENP, JACAREZINHO - PR, 1999
- PÓS GRADUAÇÃO EM TÉCNICAS MOTIVACIONAIS
- MESTRADO EM EDUCAÇÃO, UNESP, ASSIS - SP, 2002
- PDE EM PEDAGOGIA TURMA 2013, TEMA ORALIDADE: É CONVERSANDO QUE A GENTE SE ENTENDE, UEL, LONDRIINA - PR, 2013

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PREFEITURA MUNICIPAL, BERNARDINO DE CAMPOS - SP, 1991 A 1997
- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - DISCIPLINA HISTÓRIA, PARANÁ EDUCAÇÃO, JACAREZINHO - PR, 1999 A 2004
- PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO - DISCIPLINA HISTÓRIA, COLÉGIO PEDRO II, JACAREZINHO - PR, 1997 A 1999
- PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO - DISCIPLINA HISTÓRIA, COLÉGIO DINÂMICA (MATERIAL POSITIVO), JACAREZINHO - PR, 1999 A 2002
- PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO - DISCIPLINA HISTÓRIA, COLÉGIO CASUCHA (MÉTODO PUERI DOMUS) - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, 2000 A 2003
- PROFESSOR DE CURSINHO PREPARATÓRIO DE VESTIBULAR - DISCIPLINA HISTÓRIA (MATERIAL ANGLO), 2000 A 2004

- COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, APAE DE MATINHOS - PR, 2005 A 2006
- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, SEED - PR, DISCIPLINA DE HISTÓRIA, DESDE 2005
- PEDAGOGA, SEED - PR, DESDE 2006
- PALESTRANTE DESDE O ANO DE 2003

PALESTRAS E CURSOS

- MINISTROU CURSO DE ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA, COLÉGIO ESTADUAL AGRÍCOLA DE CAMBARÁ - PR
- MINISTROU PALESTRAS NOS ESTADOS DO PARANÁ E DE SÃO PAULO, EM PREFEITURAS MUNICIPAIS, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E COLÉGIOS ESTADUAIS, E, ONGS ENVOLVENDO TEMAS DA DISCIPLINA DE HISTÓRIA E EDUCAÇÃO COMO AVALIAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR
- MINISTROU 50 PALESTRAS EDUCACIONAIS EM PREFEITURAS DOS ESTADOS DO PARANÁ E DE SÃO PAULO.
- REALIZOU 04 OFICINAS COM TEMA "MAIS QUE A CIDADE DOS MORTOS, A HISTÓRIA DOS VIVOS" (DISCIPLINA DE HISTÓRIA), SEED - PR, 2009 A 2010

EXTENSÃO

- PARTICIPAÇÃO EM 32 CURSOS DE EXTENSÃO ENVOLVENDO SEMINÁRIOS, JORNADAS PEDAGÓGICAS, CONGRESSOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE EDUCAÇÃO, FÓRUNS, MESAS DE DEBATE, ENCONTROS PEDAGÓGICOS, ESTUDOS E GRUPOS DE ESTUDOS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 1284 HORAS, NOS ANOS 2007 A 2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal



CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

145.753.658-74

Nome

NAIS JAQUELINE CORDEIRO CONSULIN

Nascimento

21/05/1972

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	9.078.235 5
DATA DE EXPEDIÇÃO	11/07/2000
NOME	
NAIS JAQUELINE CORDEIRO CONSULIN	
FILIAÇÃO	
ORLANDO CORDEIRO	
MARIA INEZ BONIJA CORDEIRO	
NATURALIDADE	
MARTINOPOLIS/SP	
DOC. ORIGEM	21/05/1972
COMARCA=STA C R PARDO/SP, BEAM DE CAMPOS	
C.CAS 1572, LIVRO=B10, FOLHA=186	
CPF	
CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR  MARCO ANTONIO LAGANA LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 INTERMUNIC. LTDA	

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ALTEROSA

Emissão
MAI/2000

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

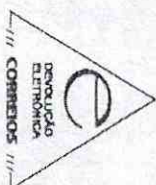
CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

NET

O MUNDO É DOS NETS

Atualizando os seus dados você fica sabendo de todas as novidades e os benefícios que a NET traz para você.
Acesse www.netcombo.com.br/dadospessoais, atualize e aproveite.



CTC CURITIBA PR PL9
NAIS JACQUELINE CORDEIRO CONSULIN
R DRONGO, 768, FT
CENTRO
86701-220 ARAPONGAS - PR



0525048409

093/301034570

VENCIMENTO: 05/05/2013

Classificados
comercial@tribunadovale.com.br

VENDO CHÁCARA
COM CASA MISTA - 120M2, COM ÁGUA, LUZ,
TELEFONE - TODA MURADA.
VÁRIAS ÁRVORES FRUTÍFERAS E PALMITO-
4000 MTS2- VALOR A COMBINAR-ACEITO
CARRO. FONES 43- 3564-2769 OU 9658- 2630
(TIM)- FALAR COM IRACI - QUATIGUÁ - PR

ALUGA-SE
ALUGO APARTAMENTO EM CURITIBA
PR, COM DOIS QUARTOS E UMA VAGA
NA GARAGEM, 10º ANDAR,
RECEBENDO SOL DA MANHÃ. ÓTIMA
LOCALIZAÇÃO, NO CHAMPAGNAT,
PRÓXIMO À PRAÇA UCRÂNIA. TRATAR
DIRETAMENTE C/PROPRIETÁRIO,
PELO FONE :043-99676939(TIM) -
SANTO ANTONIO DA PLATINA

COHAPAR
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 04/2014 - PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº: 12.170.321-1
Objeto: Retirada / Demolição de 54 Casas na Vila Rural Manga Rosa - Bairro
Leilão - Carfópolis-PR
Data de Abertura: 18/02/2014 - Horário: 09:30 horas
Local: Rua Mato Grosso, Nº 7 - 1º Andar - Cornélio Procopio-PR
Consulta e Retirada do Edital: Disponível para consulta na Rua Mal. Deodoro,
nº 1.133, 2º andar, em Curitiba-PR. Poderá ser acessado no site
www.comprasparana.pr.gov.br.
Curitiba, 04 de fevereiro de 2014
Luciano Valério Bello Machado

PREFEITURA MUNICIPAL/IA DECRETO Nº 8:

SÚMULA: Exonera servidor aprovado público do Município de Guapirama e dá outras prov
O Prefeito Municipal de Guapirama, no les legais, nos termos do Inciso VII do Artigo 69 da Lei Orgânica, e Art. 27, Inciso II da Lei Municipal nº 269/2011.

DECRETA

Art 1º - Fica exonerado por aposentado AURELIANO VILELA, brasileiro, casado, residente e domiciliado, Estado do Paraná - Pr., portador da Cédula de nº 11.372.362 SSPSP inscrito no CPF/MF sob o nº 349.1, cargo efetivo de MOTORISTA, a partir de 03 de Fevereiro
Art 2º - Este Decreto entra em vigor, vogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura de Guapirama, Est. aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro de 2014.

Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 825

SÚMULA: Nomeia servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guapirama, no les legais, nos termos do Inciso VII do Artigo 69 da Lei Orgânica e de acordo com a Lei Municipal nº 270/2011, Art.

DECRETA

Art 1º - Fica nomeado o senhor JOÃO S SANTOS RIBEIRO SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Guapirama - Pr., portador da Cédula de Identidade R-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.420.609-98, assinado de CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E ME, a partir de 03 de Fevereiro de 2014.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura de Guapirama, Est. aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro do ano de 2014.

Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 826/2

SÚMULA: Nomeia servidora Pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guapirama, no les legais, nos termos do Inciso VII do Artigo 69 da Lei Orgânica e de acordo com a Lei Municipal nº 270/2011, Art. 1

DECRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL = PORTARIA 013/2014=

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR, para esta Municipalidade, de acordo com o Concurso Público 001/2009, para ocuparem o cargo de professores nesta municipalidade a partir do dia três de Fevereiro do corrente exercício, com regime C.L.T., conforme relação que segue abaixo:

PROFESSOR(A):

Melina Ribeiro Fernandes
Jorge Tadeu dos Santos
Suzana Luiza Teixeira
Helena Maria Prestes da Silva
Marilza Alves Torate
Josiany Cândida Militão Hermann
REGISTRE-SE

E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e quatorze.
Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação e Manutenção de Sistema para Controle da DFC, e da produção primária do Município de Tomazina.

O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 28/01/2014 às 09:00hs, relativo à Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 01/2014, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor dos licitantes: GL Assessoria Técnica Administrativa Ltda.

Valor R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Junte-se ao procedimento;
Publique-se;

TOMAZINA, 31 de janeiro de 2014.
GUILHERME CURY SALIBA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Processo nº 504/2014 - Dispensa de Licitação nº 05/2014 - Autoriza